PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1554 DE 11/04/2003

DECRETO Nº 10.934/03
DE 02 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 333.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	333.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Divida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	333.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2003.

Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos